

1 **ATA DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

2
3
4 Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2020, foi realizada a Reunião da Câmara
5 Técnica de Assuntos Jurídicos – com início às 09:30, onde foi discutida a seguinte
6 pauta: **1** – Analisa a Portaria que Regulariza as Reuniões Virtuais; estiveram
7 presentes os seguintes conselheiros: Fabricia Arruda Moreira da Silva (SEMA), Renée
8 Fagundes Veiga (FIEAM), Ana Cristina Ramos (FVA), Vanylton Bezerra dos Santos
9 (OAB/AM), Francimar Mamed (UFAM), André Chuvas (IPAAM), Glauce Ma. Tavares
10 Monteiro (SEMA) e Alecsandra Silva (SEMA). A Sr. Glauce assessora dos Colegiados
11 dar bom dias a todos e passar a palavra ao Conselheiro Vanylton Representante da
12 OAB, que fala sobre a Portaria apresentada pelo Jurídico da SEMA, e continua
13 mostrado os desafios para viabilizar os trabalhos do Conselho “Apenas o mais
14 importante Conselho Ambiental do Amazonas”, e precisamos que ele volte a tomar
15 decisões, mesmo em tempos de Pandemia, lembrando que a conselheira Ana da
16 FVA, apresentou um questionamento interessante, uma vez que o regimento interno
17 ele é omissivo no que diz respeito a tomadas de decisões ou fazer reuniões virtuais, as
18 decisões seriam invalidadas se fossem tomadas nessas plataformas virtuais, é um
19 questionamento plausível, há algumas divergências contras e a favor, sendo que está
20 Câmara Técnica Jurídica se assim necessário se manifeste. Dando continuidade o
21 Sr. Vanylton elogia a Portaria apresentada pela SEMA, e sugerir alguns pequenos
22 ajustes, o primeiro seria no artigo 4º. A Dra. Fabricia pediu a palavra para fazer uma
23 colocação, só reforça a falar do Dr. Vanylton ao início da reunião, até para uma
24 melhor reflexão e discussão do tema, que o regimento interno do CEMAAM é omissivo
25 ele não tem nada com relação atual que estamos vivenciando. E a Dra. diz ter
26 realizado diversas pesquisas de diversas Secretarias nos outros Estados, e o
27 instrumento utilizado é uma Portaria ou uma Instrução Normativa do próprio
28 Secretário, e essa Portaria teria o condão apenas no período da Pandemia, existe
29 duas situações extinta, há situação em que eles incluíram as reuniões virtuais
30 adieterna, então aí se entende que teria de ter uma mudança no Regimento, mais

31 nesse caso é importante friza que há um decreto emergencial, de que a Portaria terá
32 validade só enquanto durar a Pandemia. O Dr. Vanylton seguir com a palavra,
33 concordando com a colocação da Dra. Fabricia e colocando suas sugestões para C.
34 Técnica encontra um melhor funcionamento para esse assunto, dando continuidade o
35 Sr. Vanylton retoma a falar, sendo superada a tese de que não é possível
36 simplesmente abrir a conferência e dar nossa opinião, com isso a gente se depara
37 com alguns cenários jurídicos, o 1º cenário é fazer essa Portaria que foi uma ideia
38 anterior, “Uma Portaria seria nesse caso algo, fora de padronização, seria como se a
39 Secretaria em si interferisse diretamente no Conselho”, ao meu ver não seria bom.
40 Vemos que a Lei Regulamentar Nº 187 do CEMAAM, estabelece claramente que
41 todas as questões orgânicas e funcionais do Conselho serão tratadas pelo próprio
42 Conselho. Com isso a nossa segunda alternativa, além da Portaria seria alteração da
43 Lei e isso seria impossível no momento, a terceira alternativa é utilizamos um
44 instrumento já existente no nosso Regimento Interno, que são as Decisões do
45 Secretário seja de qualquer natureza desde que se haja urgência, e aí em um
46 momento oportuno, a plenária refenderia. A proposta do Sr. Vanylton seria que se
47 retirasse o nome de Portaria e substituísse por Decisão à de Referendo na Minuta já
48 existente, com a palavra a conselheira representante da FIEAM Reneen Veigas que
49 faz sua contribuição e concorda com a colocação defendida pelo Sr. Vanylton em
50 todos os aspectos colocados por ele, e sugeriu que em um futuro prevê se possa
51 rever o Regimento e fazer mudanças, para regularização de reuniões em casos
52 especiais, como os que estamos passando no momento. A Dra. Fabricia faz algumas
53 colocações, apesar do nome ter ficado como Portaria SEMA, seria uma Portaria na
54 qualidade do Secretário como Presidente do Conselho, não como Secretaria de Meio
55 Ambiente, mais ela concorda e não ver problemas na mudança do nome, só
56 esclarece que terá que ser desmembrado, pois essa versão de Portaria está visando
57 atende todos os conselhos, e em caso de alterações aprovado por vocês, terá de ser
58 feito uma versão para cada conselho, e seria uma portaria do próprio conselho e não
59 da SEMA, o Secretario assinaria como Presidente dos Colegiados, com tudo a Dra.

60 Fabricia não ver problema na alteração do nome dado a esse documento, lembrando
61 que com o ajuste não pode ser um único documento para todos os Conselhos. A Sra.
62 Ana representante da FVA, dar sua contribuição, inicialmente parabeniza a Dra.
63 Fabricia pela construção do documento e concorda que a Minuta ficou boa, e
64 expressa suas dúvidas quanto a proposta apresentada pelo Sr. Vanylton, pois seu
65 entendimento é que todas as pautas são urgente, sendo assim como se definiria os
66 graus de urgências para as deliberações, segundo a conselheira existe uma
67 preocupação quanto aos prazos de processos, e como se daria o modo de
68 deliberações realizadas pelo Presidente do Conselho, se essas ações seriam validas
69 ou teriam problemas futuros, segundo a conselheira mesmo com a preocupação
70 apresentada pela sugestão do Sr. Vanylton ela não tem uma proposta de alteração, a
71 outra colocação da conselheira é que esse novo normal ainda ira persistir pois
72 Pandemia, e expressa que essa visão seria uma discussão para um outro momento.
73 Com a falar o Professor Fracimar representante da UFAM, que expressar suas
74 colocações quanto a regularização das reuniões virtuais e concorda com a sugestão
75 do Sr. Vanylton e segundo seu ponto de vista não conseguir entender as
76 preocupações da conselheira Ana da FVA, dando o exemplo de que os Tribunais,
77 Assembleias, Congresso Nacional e etc.. Estão deliberados virtualmente, para
78 quaisquer tomadas de decisões, “voto com o Vanylton”. O Sr. Vanylton explica o
79 motivo de suas sugestões estarem validadas, e faz uma importante colocação quanto
80 a premência das deliberações, que o Secretario irá decide apenas sobre a
81 autorização das Reuniões Virtuais, dali para a frente as decisões serão tomadas pelo
82 Conselho, incluindo as pautas de relevâncias ou urgências, a Dra. Frabricia reforça a
83 fala do Sr. Vanylton, que no condão a única decisão que o Secretario tomara é de
84 autoriza as Reuniões nesse formato virtual, não existe outra tomada de decisão, com
85 isso a Dra. Expõe uma preocupação, sobre a urgência de se regulariza essa pratica
86 das reuniões via online, que apesar de alguns pensarem que a Pandemia está
87 terminado, não temos previsões para realizações de reunião presencial, pois existe
88 um Decreto que suspende tais atividades, mesmo que voltássemos agora para rotina

89 da secretaria, não teríamos autorização para promover as reuniões tendo em vista
90 que somos muitos Conselheiros, concluindo justifica sua preocupação dizendo que o
91 andamento do conselho principalmente o CEMAAM não pode parar. O Prof. Francima
92 representante da UFAM, complementa a fala da Dra. e sugerir que na próxima
93 Reunião do CEMAAM, o documento de à de Referendo já seja apresentado a
94 plenária, formalizado e pronto, é essa a proposta do Prof. Francima caso esta Câmara
95 aprove a sugestão apresentada pelo Sr. Vanylton. O Sr. Vanylton fez uma nova
96 sugestão, que a Dra. Fabricia reformule um documento com que contemple as
97 sugestões apresentadas e aceitas por essa Câmara para posterior apresentação e
98 validação do grupo, proposta aceita por todos os membros presente, com esse
99 encaminhamento se concluir essa Pauta.

100 Lista de assinatura de todos os presentes.

101 Fabricia Arruda Moreira (SEMA) _____

102 Renée Fagundes Veiga (FIEAM) _____

103 André Chuvas (IPAAM) _____

104 Ana Cristina Ramos (FVA) _____

105 Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM) _____

106 Francimar Mamed (UFAM) _____

107

108

109 Participaram como ouvintes:

110 Glauce Ma. Tavares (SEMA) _____

111 Alecsandra Silva (SEMA) _____

112

113

Secretaria Executiva dos COLEGIADOS.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO